

FS

**ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DE MODELAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM AÇO LTDA. e  
MODEPLAST LTDA. (EM CONJUNTO DENOMINADAS GRUPO MODELAÇÃO) REALIZADA  
EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

JJ

LV

CN

AG

LS

Ao dia 09 (nove) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:00 (doze) horas, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de MODELAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM AÇO LTDA. e MODEPLAST LTDA. (EM CONJUNTO DENOMINADAS GRUPO MODELAÇÃO), representada pela Dra. FLÁVIA HELENA MILLARD ROSA DA SILVA (OAB/MG: 106.152), constituída pelo Juízo da Vara Empresarial da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, autos nº 5025882-18.2024.8.13.0027, teve início a 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**Doc. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta, e, nos termos do Edital de Convocação da AGC. Em ambiente virtual, com a presença da representante das RECUPERANDAS, credores e seus representantes, iniciaram-se os trabalhos, às 14:00 horas, voltados à instalação e realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, realizada em Sala Virtual da AGC disponibilizada pela empresa ASSEMBLEX., A DRA. FLÁVIA HELENA MILLARD ROSA DA SILVA, representante da Administradora Judicial e então PRESIDENTE DA AGC, questionou se algum credor manifestava o interesse em figurar como secretário na mesa de trabalhos, na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005. Em seguida, diante da ausência de interesse dos credores presentes, foi solicitado pela PRESIDENTE da AGC, que o secretariado fosse realizado pela advogada DRA. BRUNNA MELAZZO FERNANDES (OAB/MG 127.218), visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no caput do art. 37 da Lei nº 11.101/2005. Por conseguinte, foi designada como Secretária do presente trabalho a advogada DRA. BRUNNA MELAZZO FERNANDES (OAB/MG 127.218). Em seguida, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela, propriamente, e composta pela Secretária nomeada para o ato e demais membros de sua equipe, pelos representantes das RECUPERANDAS e o seu procurador Dr. JORGE NICOLA JÚNIOR (OAB/SP 295.406). Em ato contínuo, a PRESIDENTE da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, inexistindo qualquer manifestação. Ato contínuo, a PRESIDENTE informou aos presentes que o cômputo do quórum de votação será tomado nos termos da Relação de Credores da Administração

FS

Judicial, constante de IDs 10343277388/10343275106, com as alterações decorrentes das decisões judiciais transitadas em julgado ou das quais não tenham sido interpostos recursos com efeito suspensivo, exaradas nas habilitações e impugnações de crédito ajuizadas pelos credores e/ou RECUPERANDAS. Em seguida, a PRESIDENTE informou a pauta do conclave, qual seja, aprovação, rejeição ou modificação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado no ID 10334395533, cujo edital fora publicado em 08/04/2025, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei 11.101/2005. Posteriormente, a PRESIDENTE solicitou ao secretariado que fosse, primeiramente, verificado o quórum de instalação da AGC. Assim sendo, então **foram listados: 03 (três) credores da CLASSE I (TRABALHISTA)**, com crédito total de R\$ 118.110,99 (cento e dezoito mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos) e **presentes 02 (dois) deles, com o valor de crédito de R\$6.682,42 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos; 01 (um) credor da CLASSE II (GARANTIA REAL)**, com crédito total de R\$ 720.185,40 (setecentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e **presentes todos eles**, totalizando o valor de R\$ 720.185,40 (setecentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); 115 (cento e quinze) credores da **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)**, com crédito total de R\$ 54.320.643,12 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) e **presentes 30 (trinta) deles**, totalizando o valor de R\$ 48.531.273,50 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); e **34 (trinta e quatro) credores da CLASSE IV (ME/EPP)**, com crédito total de R\$ 458.871,74 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) e **presentes 05 (cinco) deles**, com crédito total de R\$249.622,52 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Lista de Presença em anexo, conforme Lista de Presença em anexo (**Doc. 01 - Lista de Presença**).

Em seguida, a PRESIDENTE solicitou ao secretariado que informasse os representantes designados para assinatura da ata, confirmando a possibilidade de permanecer no conclave até seu encerramento e assinar o documento. Em seguida, a PRESIDENTE passou a palavra aos representantes das Recuperandas, e para o advogado, Dr. JORGE NICOLA JÚNIOR (OAB/SP 295.406), para suas considerações.

Com a palavra, o DR. JORGE NICOLA JÚNIOR (OAB/SP 295.406), apresentou seus cumprimentos, fez considerações pugnou pela suspensão do conclave pelo período de 45

FS

(quarenta e cinco) dias, com retomada da Assembleia para 23 de OUTUBRO de 2025, e apresentação de Plano Modificativo em até 10 dias anteriores à continuação do conclave, ou seja até 13 de OUTUBRO 2025.

JJ

LV

Em seguida, a PRESIDENTE abriu a palavra para que os credores pudessem se manifestar, esclarecendo que seria aberto o microfone mediante solicitação no chat, destacando que os credores poderiam registrar suas manifestações pelo chat ou e-mail [agc@pbbadvogados.com.br](mailto:agc@pbbadvogados.com.br). PRESIDENTE informou aos credores que o registro das manifestações no chat ou pelo e-mail são integrantes da ata, sendo desnecessária sua transcrição em ata, uma vez que serão anexados aos autos em conjunto com ata. Dessa forma, basta o registro das manifestações por e-mail ou no chat para que as mesmas sejam parte integrante da ata. Assim, pelo princípio da celeridade, esclareceu que as manifestações verbais são livres, mas não serão transcritas, devendo o credor fazer o registro por e-mail ou chat, se assim desejar (Doc. 03 - Chat) e (Doc. 04 - E-mail).

CN

AC

LS

Aberta a palavra, a representante do BANCO DO BRASIL, Sra. Célia Regina Nagamine, apresentou oposição quanto ao DIP Financing que envolve a garantia do imóvel matrícula 176009 CRI de Betim-MG, uma vez que o imóvel foi dado em hipoteca ao Banco do Brasil, fazendo o registro no Chat.

Em resposta, o representante das Recuperanda, Dr. JORGE NICOLA JÚNIOR, prestou esclarecimentos, sobre a autorização judicial e os valores envolvidos, e informou que a questão será melhor delineada no Aditivo ao PRJ que será apresentado.

Diante do pedido de suspensão, a PRESIDENTE verificou a disponibilidade de sua equipe e da ASSEMBLEX, disponibilizando o dia **23 de OUTUBRO de 2025** para a retomada dos trabalhos se assim fosse deliberado pelos credores. A PRESIDENTE esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/2005, com as alterações propostas pela Lei n.º 14.112/20, no sentido de que: *Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação* e COLOCOU EM VOTAÇÃO A PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AGC, COM CONTINUIDADE EM **23 de OUTUBRO de 2025** E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 12 (DOZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NOS MESMO MOLDES JÁ PREVISTOS NO EDITAL. A PRESIDENTE solicitou que o representante da ASSEMBLEX apresentasse aos credores o sistema de votação. A equipe ASSEMBLEX

FS

realizou exposição sobre a forma de votação e se colocou à disposição dos credores para solucionar qualquer intercorrência, esclarecendo aos credores que, quando autorizado, cada credor ou seu representante deveriam acessar a plataforma ASSEMBLEX, clicar na aba "VOTAR" e indicar se concordavam ou não com o pedido de suspensão do conclave informando: SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO, o que seria devidamente computado pela equipe técnica. Aberta a votação e realizada a manifestação dos credores, foi apresentado o seguinte resultado:

JJ

LV

CN

AC

AC

LS

**CLASSE I – TRABALHISTAS** - ● FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO: **2 credores**, com crédito total de R\$6.682,42 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos, o que corresponde a 100% dos créditos da classe presentes em AGC; ● CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO: nenhum credor; **CLASSE II – GARANTIA REAL** - ● FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO: **01 credor**, com crédito total de R\$ 720.185,40 (setecentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), o que corresponde a 100% dos créditos da classe presentes em AGC; ● CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO: nenhum credor; **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS** - ● FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO: **27 credores**, com crédito total de R\$ 43.308.627,68 (quarenta e três milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a **89,24%** dos créditos da classe presentes em AGC; ● CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO: **02 credores**, com crédito total de R\$ 5.222.645,82 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o que corresponde a **10,76%** dos créditos da classe presentes em AGC; **CLASSE IV – ME/EPP** - ● FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO: **03 credores**, com crédito total de R\$ 249.622,52 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a **100%** dos créditos da classe presentes em AGC; ● CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO: nenhum credor, conforme registro anexo (**Doc. 02 – Laudo de Votação**).

Considerando o resultado acima descrito, foi declarada a **APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AGC, COM CONTINUIDADE EM 23 de OUTUBRO de 2025 E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 12 (DOZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NOS MESMO MOLDES JÁ PREVISTOS NO EDITAL DE ID 10429586254**, tendo em vista o quórum previsto no art. 42, da Lei 11.101/05. Por fim, consignou que, em se tratando de AGC suspensa, que será retomada em nova data, será desnecessária nova habilitação, considerados habilitados todos os presentes e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a AGC já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso. Nada mais a tratar, foi encerrada a AGC.

FS

Depois de tudo, a presente foi lida e assinada pelos abaixo signatários e representantes legais, para fins de deliberação judicial. Tendo sido encerrados os trabalhos às 14:39 hrs.

JJ

Ambiente virtual, 09 de setembro de 2025.

LV

**Assinado eletronicamente**

Paoli Balbino & Balbino Sociedade de Advogados

Flávia Helena Millard Rosa da Silva

OAB/MG 106.152

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

CN

*Brinna Melazzo*

AC

BRUNNA MELAZZO FERNANDES

OAB/MG 127.218

SECRETÁRIA

LS

*Jorge J*

MODELAÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM AÇO LTDA. e MODEPLAST LTDA.

(em conjunto denominadas GRUPO MODELAÇO)

Dr. JORGE NICOLA JÚNIOR

OAB/SP nº 295.406

**CREDITORES TRABALHISTAS - CLASSE I**

*Luis V*

LEONARDO AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dr. Luis Henrique Machado de Vasconcelos

OAB/MG 154.506

*Luis V*

RODRIGO XAVIER PEREIRA ANDRADE

Dr. Luis Henrique Machado de Vasconcelos

OAB/MG 154.506

FS

JJ

LV

CN



**CREDORES GARANTIA REAL - CLASSE II**

*Célia N*

BANCO DO BRASIL S.A.  
Sra. Célia Regina Nagamine  
CPF nº 284.722.308-80

**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III**

AC

LS

*André C*

ITAU UNIBANCO S.A.  
Dr. André Câmara e Castro  
OAB/MG nº 192.643

*Letícia S*

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Dra. Letícia de Andrade Siqueira  
OAB/SP nº 509.761

Página de assinaturas

*Brunna Malazzo*

**Brunna Fernandes**  
727.748.431-20  
Signatário

*André C*

**André Castro**  
128.245.026-30  
Signatário

*Letícia S*

**Letícia Siqueira**  
479.807.868-90  
Signatário

*Jorge J*

**Jorge Junior**  
300.656.848-69  
Signatário

*Luis V*

**Luis Vasconcelos**  
111.569.136-83  
Signatário

*Célia N*

**Célia Nagamine**  
284.722.308-80  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Flávia Silva**  
049.832.986-06  
Signatário

HISTÓRICO

09 set 2025



- 14:41:59  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 09 set 2025 14:43:14  **Flávia Helena Millard Rosa da Silva** (Email: flavia@pbbadvogados.com.br, CPF: 049.832.986-06) visualizou este documento por meio do IP 177.16.117.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:47:05  **Flávia Helena Millard Rosa da Silva** (Email: flavia@pbbadvogados.com.br, CPF: 049.832.986-06) assinou este documento por meio do IP 177.16.117.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:42:21  **Jorge Nicola Junior** (Email: jorge@ndn.adv.br, CPF: 300.656.848-69) visualizou este documento por meio do IP 177.76.122.100 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 set 2025 14:43:33  **Jorge Nicola Junior** (Email: jorge@ndn.adv.br, CPF: 300.656.848-69) assinou este documento por meio do IP 177.76.122.100 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 set 2025 14:42:33  **Luis Henrique Machado de Vasconcelos** (Email: luisvasconcelosdireito@gmail.com, CPF: 111.569.136-83) visualizou este documento por meio do IP 191.185.100.1 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:43:42  **Luis Henrique Machado de Vasconcelos** (Email: luisvasconcelosdireito@gmail.com, CPF: 111.569.136-83) assinou este documento por meio do IP 191.185.100.1 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:42:31  **Célia Regina Nagamine** (Email: crnagamine@gmail.com, CPF: 284.722.308-80) visualizou este documento por meio do IP 191.13.154.123 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 set 2025 14:43:43  **Célia Regina Nagamine** (Email: crnagamine@gmail.com, CPF: 284.722.308-80) assinou este documento por meio do IP 191.13.154.123 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 set 2025 14:42:17  **Brunna Melazzo Fernandes** (Email: brunnamelazzo@gmail.com, CPF: 727.748.431-20) visualizou este documento por meio do IP 177.16.117.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:42:21  **Brunna Melazzo Fernandes** (Email: brunnamelazzo@gmail.com, CPF: 727.748.431-20) assinou este documento por meio do IP 177.16.117.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:42:20  **André Câmara e Castro** (Email: andrecamara.castro@gmail.com, CPF: 128.245.026-30) visualizou este documento por meio do IP 186.249.230.169 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:42:37  **André Câmara e Castro** (Email: andrecamara.castro@gmail.com, CPF: 128.245.026-30) assinou este documento por meio do IP 186.249.230.169 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025 14:42:31  **Letícia de Andrade Siqueira** (Email: leticia@mbsadv.com, CPF: 479.807.868-90) visualizou este documento por meio do IP 179.135.92.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 set 2025 14:43:26  **Letícia de Andrade Siqueira** (Email: leticia@mbsadv.com, CPF: 479.807.868-90) assinou este documento por meio do IP 179.135.92.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

